

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 136ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 03.12.93, SEXTA-FEIRA, ÀS QUINZE HORAS.

Às quinze horas do dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Profª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Prof. Adilson Lopes de Oliveira; Sr. Emiron Pereira de Souza e Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido a cópia da ata da 135ª reunião e se havia alguma ressalva a fazer. Como não houve nenhuma manifestação, colocada em votação, foi a referida ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente propôs uma inversão da pauta, colocando em análise o item 3.11 - Contrato com a IBM, explicando aos Conselheiros a necessidade de se fazer o Convênio, dizendo: "Os Senhores estão recebendo dois documentos, um que é a proposta de parceria entre CEFET/MG e IBM e outro que corresponde às ações relativas à implantação dos novos equipamentos de informática. Trata-se de uma política de informática que estaremos implantando e que nós, através deste documento, estamos explicitando de uma forma mais consistente". Fazendo um pequeno relato, o Sr. Presidente falou da informática no CEFET/MG desde a sua implantação, esclarecendo que, nessa negociação com a IBM, nós estaremos pagando um débito existente, por parte do CEFET/MG para com a IBM, relativo a aluguéis desde 1.991. "Esse débito hoje está na ordem de duzentos e oito mil dólares. Toda essa negociação está estimada em quinhentos mil dólares. Nós teremos um desconto de 20%, relativo à dívida, que passará para cento e cinquenta e seis mil dólares, que nós vamos pagar, dentro do acordo, em doze prestações de dez mil dólares cada uma, ficando um saldo de trinta e seis mil dólares. Nós teremos o que a IBM chama de cestão, no valor de cento e cinquenta mil dólares, que significa um retorno de cento e quatorze mil dólares em equipamentos, que serão de propriedade do CEFET/MG. Teremos, também, um contrato de comodato, pelo qual a IBM irá fornecer

[Handwritten signature]

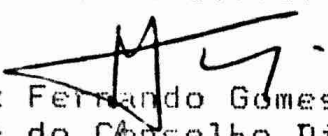
[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

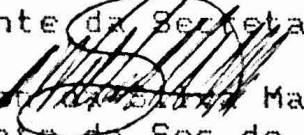
equipamentos para o CEFET/MG, locados por um prazo de quatro anos, que é o prazo limite que temos para formalizar contratos com a Administração Pública. O valor total entre o cessão e o comodato está na ordem de trezentos mil dólares. O resumo da proposta é o seguinte: vamos pagar à IBM cerca de quinhentos mil dólares. Retornamos cerca de trezentos mil dólares sob a forma de equipamentos e pagamos a dívida vencida em doze parcelas de dez mil dólares cada uma. Essa é a negociação. Como não temos recursos orçamentários, este ano, para fazer este pagamento, nós o estamos transferido para o ano que vem. O saldo orçamentário que nós temos este ano é de cinquenta mil dólares e o restante da dívida será transferido para o ano que vem, para pagamento, possivelmente, em abril ou maio. Para isso nós estamos recorrendo à SESU e à SEMTEC para que, em convênio, possamos concretizar estes pagamentos. Paralelamente, estaremos assinando um convênio com a IBM onde receberemos um conjunto de máquinas para serem implantadas. Com esta proposta, acreditamos que estaremos resolvendo o problema de informática no CEFET/MG para os próximos três anos. Em termos de pessoal técnico, estaremos abrindo concurso para admissão de três analistas de sistemas, de modo que, conforme já falei, vamos resolver, por pelo menos três anos, o problema da informática no CEFET/MG". Prosseguindo, o Sr. Presidente falou que o Prof. Epaminondas, Chefe do DRI, estava à disposição dos Conselheiros para quaisquer esclarecimentos técnicos sobre este assunto. Após alguns questionamentos e vários debates, o Sr. Presidente colocou a proposta em votação, sendo esta aprovada por seis votos e com voto contrário do Cons^o Renato Lúcio. Em seguida, o Cons. Wilton solicitou que o item 3.3 da pauta ficasse para ser examinado na próxima reunião. Tomando a palavra, o Prof. Luiz Fernando propôs que se marcasse uma reunião para o dia dezoisete de dezembro próximo, para discutir os itens 3.1, 3.2 2 3.3 da pauta. Proposta esta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.4 - Proc. nº 002607/93-12 - Vinculação das Taxas: DA e Caixa Escolar - Relator: Cons^o Antônio Carlos. Passando a palavra ao Relator, este fez a leitura do processo e do seu relatório, colocando-se favorável ao pedido do Presidente do Diretório Acadêmico. Após mais alguns esclarecimentos, colocada em votação, foi aprovada a proposta do relator de que as taxas seriam recolhidas em uma só guia, com campos separados para os respectivos valores: DA e Caixa Escolar. Dando andamento aos trabalhos, o Prof. Luiz Fernando colocou em análise o item 3.5 - Proc. 002718/93-15 - Edital do Concurso para Seleção para o Curso de Graduação de Professores - Esquema I. Após a leitura

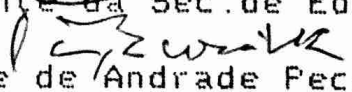
ra do processo por parte do Sr. Presidente e feitas algumas alterações, foi o processo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o item 3.6 - Proc. 002449/93-65 e Proc. 002418/93-31 - Professores Wander Eustáquio Ribeiro e José Luiz Saldanha da Fonseca solicitam oportunidade para optar pelo regime de quarenta horas de trabalho, sem DE, no ensino de 2º Grau deste Centro. Relator: Cons. Adilson. Usando a palavra, o Cons^o Adilson fez a leitura dos processos, ressaltando o excelente trabalho desenvolvido pelos professores em questão, mas achava difícil o atendimento de suas pretensões, uma vez que o aspecto legal já havia sido manifestado pela Procuradoria Jurídica do CEFET/MG, dando parecer negativo à concessão. Assim, diante do que constava nos referidos processos, o seu parecer era no sentido de negar os pedidos, ou seja, de indeferir os pedidos por não terem amparo legal. Colocado em votação, foi aprovado o parecer do relator. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Presidente colocou em análise o item 3.7 - Proc. 0072/93-40 - Representação Estudantil no Conselho de Ensino. "Eu quero dizer aos Senhores Conselheiros que este assunto já foi resolvido na reunião anterior deste Conselho e por um lapso nosso, cometemos um engano ao considerar a composição do Conselho de Ensino como de quatorze membros, quando, na verdade, são apenas doze membros. Diante disso, a decisão tomada na reunião anterior ficou prejudicada e eu trago este assunto novamente, para retificar a decisão tomada na última reunião. Ratificamos que a representação estudantil será de dois membros, obedecendo ao quantitativo de um quinto, estabelecido na Resolução CD-024/92 e na legislação em vigor e não como constou na ata da reunião do Conselho Diretor de doze de novembro de mil novecentos e noventa e três". Em seguida, passou a ser examinado o item 3.8 - Proc. 002763/93-20 - Resolução CE-003/93 do Conselho de Ensino - Grade Curricular dos Cursos oferecidos pela UNED-Leopoldina. Após a apresentação do processo, o Sr. Presidente informou que o assunto já havia sido examinado pelo Conselho de Ensino e estava agora no Conselho Diretor para homologação. Feitos mais alguns esclarecimentos, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em exame o item 3.9 - Proc. 002764/93 - Resolução CE-003/93 do Conselho de Ensino, que institui a disciplina "Automação Industrial" no currículo de Engenharia Industrial Elétrica deste Centro. "Trata-se também de homologação, pois este processo já foi objeto de análise por parte do Conselho de Ensino e agora eu o submeto ao Conselho Diretor para homologação". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em exame o item

3.10 - Fixação da Taxa de Manutenção para o ano de 1.994. O Sr. Presidente informou que, como ocorre todos os anos, o Conselho aprova o valor da taxa de manutenção, que é cobrada aos alunos na época das matrículas. A proposta é que este valor seja de dez mil cruzeiros reais, nele estão incluídos um mil cruzeiros reais destinados ao seguro de todos os alunos e um mil cruzeiros reais para a aquisição de papel. Após mais alguns esclarecimentos, foi colocada a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente falou no item Comunicações: "Eu quero informar aos Senhores Conselheiros que os recursos para pagamento dos encargos sociais no mês de novembro não foram liberados e isto vai causar transtornos, pois à hora em que o CEFET/MG precisar de uma certidão negativa de débitos, ele não vai ter, porque o Governo Federal não liberou recursos necessários para cumprimento destes pagamentos. Isto realmente é o caos. Literalmente, seria o caso de fechar as portas, pois estamos numa situação terrível." "Vamos aguardar, dar um crédito e esperar para ver se o MEC libera estes recursos para que possamos cumprir esses compromissos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros e por mim, após lida e aprovada. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 1.993.

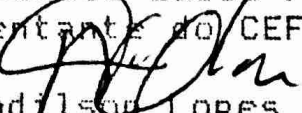

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

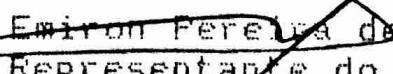

Profa. Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Secretaria de Educação Superior

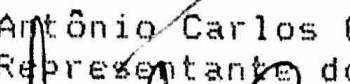

Prof. Wilton Mattos
Representante da Sec. de Educação Média e Tecnológica

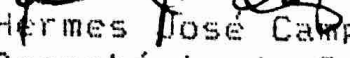

Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Antônio Carlos Galves Gutierrez
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor